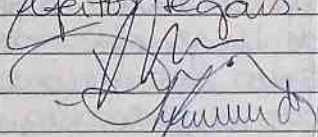


apresentaram e todos os Senhores Vereadores apresentaram Emendas e esse parecer da Comissão veio com parecer favorável a todas as Emendas, não há porque o Ilustre Vereador reclamar da votação, porque os que apresentaram as Emendas, querem naturalmente a sua aprovação, já que a Comissão deu parecer favorável a todas as Emendas, não entendendo assim, o posicionamento do Ilustre Vereador, embora em outra situação, ele pudesse ter razão. Assim sendo, a Presidência colocou em discussão o parecer favorável em conjunto ao Projeto original, ou seja, ao Projeto de lei nº 026/94, com a inclusão das Emendas já que houve aprovação das mesmas, sendo aprovado o referido Projeto por três votos contra. Não havendo mais matérias para serem apreciadas neste segmento, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para explicação pessoal, e não havendo oradores inscritos para o uso da Tribuna em explicação pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. É para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que de pois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, será assinada pela Mesa que produza seus efeitos legais.

  
Humildes

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 08 de julho do ano de 1994.

As dezesseis horas do dia oito de julho do ano de mil, novecentos e noventa e quatro, sob a Presidência do Senador Placido da Rocha Mendes e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Senador Dirlei Pereira da Silva e Segunda Secretaria pelo Senador Adailton Pinto de Andrade, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio, em conformidade com o Ofício/GAPRE nº 239/94, de autoria do Prefeito Municipal de Cabo Frio, Senhor José Beneditino Pereira do Vilhinho e Ofício nº 057, de 08 de julho do ano em curso, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio, Senador Placido da Rocha Mendes. Além disso, responderam a chamada regimental os Senadores: Dirlei Pereira da Silva, Dirlei Bessa de Siqueiredo, Alfredo Luiz da Rocha Barreto, Antônio Carlos Pereira da Cunha, Antônio Carlos de Carvalho Sundeade, Carlos Roberto Nogueira do Santos, Eduardo Corvia Kitakawa, Quim Schmidt, Luiz Antônio de Melo Póthas, Osmar Sampaio da Silva, Orlindo da Silva Pereira, Silas Rodrigues Ben



to é Waldir Fláuricio de Aquino Neto. O Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. Após o cumprimento do rito regimental, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Primeiro Secretário que procedesse a leitura do expediente. Não havendo expediente o Sr. Presidente franqueou a Tribuna aos Senhores inscritos em livro próprio. Não havendo oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Sr. Presidente conduziu os trabalhos ao segmento dedicado a Ordem do Dia. Nesta etapa o Sr. Presidente, Senador Marcos da Rocha Mendes encaminhou à Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 027/94, oriundo da Mensagem Executiva nº 012/94, que edita a Planta Geral de Valores, regula forma de apuração do valor venal de imóveis para efeito de lançamento do imposto predial e territorial urbano e dá outras providências. A seguir, arquivada a Questão de Ordem, o Senador Carlos Roberto Nogueira dos Santos disse: "Senhor Presidente, gostaria de saber da Mesa Diretora se a Mensagem nº 012/94 veio acompanhada da respectiva Planta de Valores?". Respondendo a Questão de Ordem levantada pelo Senador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, o Sr. Presidente Marcos da Rocha Mendes disse que a Mensagem não havia sido acompanhada

da respectiva Planta e que a Presidência já havia encaminhado solicitação à Secretaria para ver se a Planta de Salores existente do ano anterior, que já havia sido discutida, ainda estava nesta Casa, ou se havia encaminhado para a Prefeitura, já que se tratava da mesma Planta. Prossequindo em Questão de Ordem o Senador Carlos Roberto Nequeira dos Santos perguntou ao Senhor Presidente se a Sessão não estava sendo prejudicada por não constar na Mensagem Planta de Salores e que assim sendo, a Sessão só poderia ter prosseguimento mediante a referida Planta e por este motivo, gostaria que a Mesa Executiva se reunisse, já que se tratava de reunião extraordinária e conseqüentemente a Prefeitura tinha um gasto em função desta convocação. A seguir, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para análise da Questão de Ordem levantada pelo Senador Carlos Roberto Nequeira dos Santos. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente, Senador Marcos da Rocha Mendes solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Senador Dinei Pereira da Silva que procedesse a chamada regimental. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou reaberta a presente Sessão em nome de Deus. Em resposta à Questão de Ordem do Senador Carlos Roberto Nequeira dos Santos, o Senhor Presidente optou pelo encaminhamento da



materia em tela à Comissão de Con-  
stituição e Justiça para que a refe-  
rida Comissão solicitasse ao Senhor  
Prefeito Municipal, a Planta de Valores  
para que fosse anexado ao Projeto  
não havendo mais matérias para se-  
rem apreciadas neste segmento, o Se-  
nhor Presidente franqueou a Tribuna  
para Explicação Pessoal não havendo  
oradores inscritos para o uso da Tri-  
buna em Explicação Pessoal, o Senhor  
Presidente encerrou a presente Sessão em  
nome de Deus. E para constar, mandou  
que se lavrasse a presente Ata, que de-  
pois de lida, submetida a apreciação  
Plenária, aprovada, seja assinada pa-  
ra que produza seus efeitos legais.



Ata da Reunião Extraor-  
dinária da Câmara Mu-  
nicipal de Cabo Frio, reali-  
zada no dia 19 de ju-  
lho do ano de 1994.

As dezesseis horas do dia dezanove  
de julho do ano de mil, novecentos  
e noventa e quatro, sob a Presidên-  
cia do Vereador Marcos da Rocha Men-  
des e com a ocupação da Primeira  
Secretaria pelo Vereador Dirlei Pereira  
da Silva, reuniu-se extraordinaria-